



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 122/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 0934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 88/GAB/DG/CARA/IFC/2013, de 13 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 18 de março de 2013, como segue:

Onde se lê:

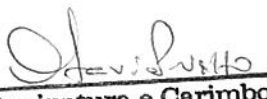
DISPENSAR o servidor **MARCO ANDRÉ LOPES MENDES** [...] da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Estágios, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

Leia-se:

DISPENSAR o servidor **MARCO ANDRÉ LOPES MENDES** [...] da Função Gratificada de Chefia de Estágio, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

Art. 2º – Publique-se.

Publicado no D.O.U. em 22/03/13


Assinatura e Carimbo
Otávio Patrício Netto
IFC - Câmpus Araquari
Slape nº. 1779323

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari